ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ** - PI E COMO CONTRATADA A EMPRESA: **PEDRO JOSÉ DA COSTA SOUSA**, NA FORMA ABAIXO.

Aos 02 (dois) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de **Floresta**, Estado do Piauí, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ - (PI)**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres nº S/N – Centro na cidade de Floresta do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa,** portador do CPF nº 865.329.953-04 e de outro lado, como parte contratada a empresa: **PEDRO JOSÉ DA COSTA SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.247.202/0001-99, sediada na Rua João Martins de Carvalho s/n, na cidade de Floresta do Piauí – PI, CEP: 64.563-000, representada pelo seu titular o Sr. **Pedro José da Costa Sousa**, portador do CPF: 058.380.873-58, doravante chamada abreviadamente de parte **CONTRATADA**, vem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2017 (Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 005/2017 de 03/04/2017)**, Cujo objetivo é: Prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos Veículos Automotores pertencentes à Prefeitura municipal do Município de Floresta do Piauí-PI, distribuídos em LOTES, em conformidade com o Pregão Presencial nº 005/2017, com recursos oriundos do Orçamento Geral do Município de Floresta do Piauí, nos termos adiante ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, Art. 57 – II e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de validade do CONTRATO Nº 042/2017, a partir da data de 03 de Abril de 2018 até 03 de Abril de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato acima indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Floresta do Piauí (PI), como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em duas vias que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Floresta do Piauí(PI), 02 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI
CNPJ nº 01.612.578/0001-61
Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa
CONTRATANTE

PEDRO JOSÉ DA COSTA SOUSA
CNPJ nº 27.247.202/0001-99
Resp. Sr. Pedro José da Costa Sousa
CPF: 058.380.873-58
CONTRATADA

Testemunhas;

_____ CPF

_____ CPF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro
Ilha Grande / Piauí

Extrato de Contrato
Contrato nº 037/2018

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE/PI.
Fundamentação: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNCÍPIO DE ILHA GRANDE-PI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede administrativa na Avenida Martins Ribeiro, nº 1179, centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.889.395/0001-04.
Contratado: FRANCISCO IAGO CERQUEIRA MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 604.566.853-75 e no RG nº 2008009053120/SSPDS-CE, Odontólogo, residente e domiciliado na R[illegible]rmino Dutra, nº 135, Bairro São Benedito, em Parnaíba – PI.
Valor Global: R$ 19.914,66 (Dezenove mil novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2018.
Data da Assinatura: 09 de Março de 2018.
Signatários: Bernadete Leal de Souza, pelo município de Ilha Grande e FRANCISCO IAGO CERQUEIRA MAGALHÃES.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro
Ilha Grande / Piauí

Extrato de Contrato
Contrato nº 038/2018

P[illegible]EDIMENTO: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (TAPA BURACOS) DE VIAS PÚBLICAS URBANAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE (PI).
Fundamentação: Art. 23, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNCÍPIO DE ILHA GRANDE-PI, com sede administrativa na Avenida Martins Ribeiro, nº 229, centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.581/0001-85.
Contratado: CONSTRUTORA & SERVIÇOS PONTUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.147.298/0001-31, com sede na Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, nº 1415, Sala 06, Bairro Dirceu Arco Verde, em Parnaíba – PI.
Valor Global: R$ 99.517,77 (Noventa e nove mil trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.
Data da Assinatura: 20 de Março de 2018.
Signatários: Rosilene Oliveira Freitas, pelo município de Ilha Grande e Adriano de Moraes Santos, pela empresa Construtora & Serviços Pontual Ltda – ME.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro
Ilha Grande / Piauí

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE/PI.

CONTRATANTE: MUNCÍPIO DE ILHA GRANDE-PI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede administrativa na Avenida Martins Ribeiro, nº 1179, centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.889.395/0001-04.

CONTRATADA: FRANCISCO IAGO CERQUEIRA MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 604.566.853-75 e no RG nº 2008009053120/SSPDS-CE, Odontólogo, residente e domiciliado na Rua Saturnino Dutra, nº 135, Bairro São Benedito, em Parnaíba – PI.

FUNDAMENTAL LEGAL: art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, em virtude de inviabilidade de competição, impossibilitando obtenção de uma melhor proposta.

VALOR GLOBAL: R$ 19.914,66 **(Dezenove mil novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2.051 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00 / C.A: 300; FR: 210, Código: 060.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de Março de 2018

MARCOS HENRIQUE CAMPOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2017 de 03/04/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí (PI).
CONTRATADA: PEDRO JOSÉ DA COSTA SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.247.202/0001-99, sediada na Rua João Martins de Carvalho s/n, na cidade de Floresta do Piauí – PI, CEP: 64.563-000, representada pelo seu titular o Sr. **Pedro José da Costa Sousa**, portador do CPF: 058.380.873-58.
OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos Veículos Automotores pertencentes à Prefeitura municipal do Município de Floresta do Piauí-PI, distribuídos em LOTES, em conformidade com o Pregão Presencial nº 005/2017.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
VALOR DO CONTRATO: R$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/04/2018 a 03/04/2019.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **PEDRO JOSÉ DA COSTA SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.247.202/0001-99.

Floresta do Piauí (PI), 02 de Abril de 2018.

Vicente Cesar Martins
Presidenta da CPL

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais